

PORTARIA 041/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS CNPJ
10.872.752/0001-04
Rua. Cel. João Florêncio, 275, Centro
JARDIM DE PIRANHAS/RN TELFAX-(84) 3423.2207

PORTARIA 041/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Acompanha os termos do Decreto Municipal nº 1.700/2023 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS- RN, biênio 2025/2026, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal versando sobre consignação em folha dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO a similaridade do Convênio celebrado entre Prefeitura e Câmara Municipal com a instituição financeira Banco do Brasil S.A.

RESOLVE:

Art. 1º: Aplicar a Câmara Municipal os termos do Decreto nº 1.700, datado de 16 de outubro de 2023, emitido pelo Executivo Municipal.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA
Presidente da Câmara

Publicado por: EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA
Código Identificador: 83867521

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/01/2025. EDIÇÃO 2077. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>